

RESOLUÇÃO Nº 047/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| 01. 14.12.364.0105.2007 | Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos | |
| 4.4.90 (40) | Outras Despesas Investimentos | |
| 0.206.00000 | Recursos da Administração Indireta | 100.000,00 |
| Total | | 100.000,00 |

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| 01. 09.12.122.0105.2007 | Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos | |
| 4.4.90 (29) | Outras Despesas Investimentos | |
| 0.206.00000 | Recursos da Administração Indireta | 100.000,00 |
| Total | | 100.000,00 |

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de setembro de 2021.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA